

## **Exame de Direito das Sociedades Comerciais**

### **Mestrado em Direito e Prática Jurídica**

9 de junho de 2025

Duração: 1h30

#### **I. (6 valores)**

Identificar e explicar as funções do Direito à informação, nomeadamente a sua relevância autónoma e a sua relevância instrumental/funcional como forma de possibilitar a participação em assembleia geral e de controlar a administração. Identificar, explicando, as diversas formas como se pode manifestar o direito à informação (direito a fazer perguntas, direito de consulta e direito de inspeção).

Explicar que, apesar do seu papel central, o Direito à informação é limitado em diversos pontos do sistema societário em função de outros valores e interesses. Identificar que as restrições ao direito à informação são superiores nas Sociedades Anónimas e explicar os motivos.

Identificar as restrições existentes ao direito à informação, em particular as constantes do artigo 288.º, que restringem o direito à informação aos sócios com apenas 1% do capital social e o direito coletivo à informação, em que se restringe a possibilidade de colocar questões por escrito à administração a quem tenha 10% do capital social.

De acordo com o artigo 214.º/2 do CSC nas sociedades por quotas pode ser regulado o direito à informação. Noutras sociedades, pode defender-se a aplicação analógica desta norma, desde que não sejam derogadas disposições imperativas. Equacionar que disposições devem ser consideradas imperativas.

#### **II. (7 valores)**

Análise da questão sobre lei aplicável à responsabilidade da sociedade comercial perante terceiros. Sendo aplicável a lei portuguesa, problematização do artigo 481.º, n.º 2, do CSC. Ponderação dos argumentos a favor e contra a responsabilidade da sociedade mãe por dívidas da sociedade filha. Análise do acórdão do Tribunal Constitucional n.º 272/2021 e problematização da extensão de um acórdão juslaboralista para outros domínios do direito.

Ponderação do princípio da igualdade e do Acórdão Impacto Azul do Tribunal de Justiça da União Europeia.

### III. (7 valores)

Análise e explicação do regime jurídico constante do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. Análise crítica do conceito de imputação de direitos de voto, das situações-tipo em que essa imputação existe. Explicação de que exista uma plurifuncionalidade da imputação de direitos de voto, que é feita para efeitos de divulgação de participações qualificadas e para efeitos de descoberta da obrigação de lançamento de Oferta Pública de Aquisição (“OPA”). Explicação do conceito de OPA e dos motivos subjacentes à obrigatoriedade de lançamento de OPA, nomeadamente tutela dos minoritários, concedendo-lhes uma hipótese de saída da sociedade, bem como repartição do prémio de controlo. Problematização da solução diferenciada para sociedades cotadas e não cotadas.